



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

1ª TURMA RECURSAL – GABINETE DE MAGISTRADO

JUIZ DE DIREITO JOSÉ WAGNER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2019, republicada no Diário da Justiça nº 6.285, pág. 102, de 31.01.2019, na qual destacou-se o período de 12 a 16 de agosto de 2019 para a realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Turma Recursal-Gabinete de Magistrado dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/SG.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual de gabinete, nos quais fora observado o tempo de permanência no gabinete do magistrado.

Quanto ao prazo regular para julgamento dos feitos, considerou-se 100 dias de conclusão e 10 dias de vista.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório, do fluxo processual do gabinete do Magistrado, restou constatada a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Vale destacar que as recomendações registradas neste relatório intencionaram tão somente contribuir para um melhor gerenciamento dos processos, garantindo às partes que litigam o Princípio

Constitucional da Razoável Duração do Processo (art. 5º, LXXVIII,CF), bem ainda o atendimento aos comandos do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, recomenda-se ao Juiz de Direito que prossiga com afinco no desafio de proporcionar uma prestação jurisdicional célere e eficaz, atendendo, dessa forma, os anseios da sociedade.

Rio Branco, 14 de agosto de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 14/08/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0641570** e o código CRC **6C4F407F**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1^a TURMA RECURSAL

GABINETE DE MAGISTRADO

JUIZ DE DIREITO

JOSÉ WAGNER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA

Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL – GABINETE DE MAGISTRADO
JUIZ DE DIREITO JOSÉ WAGNER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA**

Por ocasião da Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, em 13/08/2019, foram analisados o fluxo processual do gabinete do Magistrado restando o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DIGITAL – GABINETES [TURMAS]

1.1. Ag. Análise [Dig]

Foram identificados 51 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0003348-79.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2019
0010464-39.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2019
0005559-25.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2019
0014460-16.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2019
0014345-92.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2019
0009916-14.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	27/06/2019
0602626-93.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	27/06/2019
0606195-05.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	27/06/2019
0606107-98.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	04/07/2019
0602557-61.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	04/07/2019
0600754-43.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0601007-94.2019.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0601360-37.2019.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0605195-67.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0601139-54.2019.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0007235-18.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	11/07/2019
0604155-50.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0602806-12.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0011721-36.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	11/07/2019
0000353-07.2017.8.01.0013	Recurso Inominado	11/07/2019
0700113-33.2015.8.01.0017	Recurso Inominado	11/07/2019
0013242-16.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	16/07/2019
0016610-38.2014.8.01.0070	Recurso Inominado	16/07/2019
0009162-72.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	16/07/2019
0006622-85.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	16/07/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0004363-83.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0603250-45.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0005596-52.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0005387-83.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0009450-20.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0602596-58.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0605229-42.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0700091-38.2016.8.01.0017	Recurso Inominado	18/07/2019
0001526-55.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0006577-47.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0603441-90.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/07/2019
0700795-18.2015.8.01.0007 (3)	Recurso Inominado	24/07/2019
0606157-90.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/07/2019
0605784-30.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	25/07/2019
0606115-41.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/07/2019
0700401-69.2019.8.01.0007	Recurso Inominado	25/07/2019
0005127-79.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	01/08/2019
0605736-03.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	01/08/2019
0004895-57.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	01/08/2019
0006385-17.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	01/08/2019
0601656-93.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	01/08/2019
0702480-70.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	01/08/2019
0013348-75.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	08/08/2019
0001858-93.2018.8.01.0014	Recurso Inominado	08/08/2019
0702281-48.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	08/08/2019
0002622-79.2018.8.01.0014	Recurso Inominado	08/08/2019

1.2. Concluso ao Relator [Dig]

Foram identificados 26 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0701359-89.2018.8.01.0007	Recurso Inominado	17/07/2019
0603831-60.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0000332-67.2018.8.01.0022	Recurso Inominado	30/07/2019
0604706-30.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0000579-03.2017.8.01.0016	Recurso Inominado	30/07/2019
0603681-79.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0606094-65.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0605433-86.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0606224-55.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0604517-86.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0010284-23.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	30/07/2019
0700367-40.2018.8.01.0004	Recurso Inominado	30/07/2019
0000516-83.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	30/07/2019
0705263-38.2018.8.01.0001	Recurso Inominado	30/07/2019
0600499-51.2019.8.01.0070	Recurso Inominado	05/08/2019
0001193-06.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	05/08/2019
0001639-80.2018.8.01.0014	Recurso Inominado	05/08/2019
1000021-07.2019.8.01.0901	Agravo de Instrumento	07/08/2019
0606633-31.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/08/2019
0603919-98.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	12/08/2019
0606736-38.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/08/2019
0700044-11.2018.8.01.0012	Recurso Inominado	12/08/2019
0606618-62.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/08/2019
0700716-56.2017.8.01.0011/50000	Embargos de Declaração	12/08/2019
0606518-10.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/08/2019
0701296-79.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	12/08/2019

1.3. Concluso ao Designado [Dig]

Identificado 01 processo, o qual não excede o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0700819-56.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	24/07/2019

2. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO

O gerencial de gabinete do Juiz de Direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, apontou, no dia 13 de agosto de 2019, a existência de 169 processos pendentes de julgamento.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

No exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

-
- a)utilização da ferramenta, disponibilizada no módulo do Sistema SAJ/SG, que permite o julgamento antecipado dos feitos na forma eletrônica;
 - b)nos períodos de afastamentos temporários do magistrado, a exemplo de férias ou licença médica, os processos efetivamente conclusos devem permanecer na mesma situação até o respectivo retorno;
 - c)os pedidos de vista deverão ser analisados em até 10 dias, contados da data em que o membro recebeu, devendo ser incluído em pauta na sessão ordinária subsequente à devolução (CPC, 555, §2º).

Rio Branco, 14 de agosto de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**